



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 272, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.009561/2023-81, em que a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MAFRA MENDONÇA solicita a sua dispensa da designação para compor a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a pedido a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES como Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar o art. 8º da Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

- I – ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça: Coordenador;
- II – ELINE LEVI PARANHOS, Procurador de Justiça: 1º membro titular;
- III – MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;
- IV – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PINHEIRO, Promotora de Justiça: 1º membro suplente; e
- V – DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, Procurador de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até 3 de abril de 2024, data final do mandato dos membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199985** e o código CRC **EAE7CBC7**.